



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 666 , DE 32 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participar da 19ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, no Instituto Serzedello Corrêa-TCU, Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.080368/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participar da 19ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, no Instituto Serzedello Corrêa/Tribunal de Contas da União -TCU, Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO